



# Estado da Educação 2022

Edição 2023



Estado da  
Educação **2022**

Edição 2023

**Título:** *Estado da Educação 2022*

**Direção:** Domingos Fernandes, Presidente do Conselho Nacional de Educação

**Coordenação:** Domingos Fernandes, Conceição Gonçalves

**Organização e análise dos dados, produção do texto e apoio à edição:** Adélia Lopes, Ana Rodrigues, António Correia, António Dias, Conceição Gonçalves, Fernanda Candeias, Maria José Antunes e Rute Perdigão

**Apoio à coordenação:** Cristina Brandão e Rita Vinhas

**Apoio administrativo e financeiro:** Paula Barros

**Expedição:** Ana Estríbio

**Editor:** Conselho Nacional de Educação (CNE)

**Design gráfico:** Finepaper, Lda.

**Paginação e Impressão:** ACD PRINT, S.A.

**Tiragem:** 500 exemplares

**1ª Edição:** Dezembro 2023

**ISSN:** 1647-8541

**ISSN Digital:** 2976-0267

**Depósito Legal:** 337048/11

© CNE – Conselho Nacional de Educação

Rua Florbela Espanca – 1700-195 Lisboa

Telefone: 217 935 245

Endereço eletrónico: [cnedu@cnedu.pt](mailto:cnedu@cnedu.pt)

Sítio: [www.cnedu.pt](http://www.cnedu.pt)

### **Agradecimentos:**

O Conselho Nacional de Educação agradece a todos quantos deram o seu contributo para o presente relatório, a título individual ou institucional, designadamente, Alcina Cardoso, Ana Braga, Ana Margarida Rosa; Ana Odília Figueiredo, Ana Veríssimo, Cândido Fernandes, Fernando Alfaiate, Filipa de Jesus, Florbela Valente, Joana Gião, João Gonçalves, Joaquim Mourato, Joaquim Santos, Jorge Carvalho, José Passos, Luís Duque de Almeida, Madalena Fonseca, Manuel Carvalho Gomes, Margarida Cardoso, Nuno Rodrigues, Patrícia Pereira, Paula Santos, Susana Castanheira Lopes, Tânia Fernandes, Tomás Fidélis e aos seguintes serviços: Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação; Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP; Direção-Geral da Administração Escolar; Direção-Geral de Educação; Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência; Direção-Geral do Ensino Superior; Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares; Estrutura de Missão Recuperar Portugal; Instituto de Avaliação Educativa, IP; Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP; Instituto da Segurança Social, IP; Instituto Nacional de Estatística; Júri Nacional de Exames; Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais – Governo Regional dos Açores; Secretaria Regional de Educação e Tecnologia – Governo Regional da Madeira, Sistema Nacional de Intervenção Precoce.

O Conselho Nacional de Educação agradece igualmente aos Reitores das Universidades, aos Presidentes dos Institutos Politécnicos, aos Diretores de Faculdades, Escolas e Institutos que colaboraram com a disponibilização de informação.



O Estado da Educação 2022 e a melhoria do sistema democrático de ensino . . . . .	06
Sumário executivo . . . . .	16
<b>1. Condições para a educação e formação: desenvolver e (re)configurar</b>	
1.1. Ofertas do sistema de educação e formação . . . . .	22
1.2. Recursos humanos: docentes e não docentes . . . . .	44
1.3. Recursos financeiros . . . . .	65
2º ciclo, um enclave no ensino básico . . . . .	82
Inteligência artificial e educação: variáveis e possibilidades para um diálogo inteligente . . . . .	92
<b>2. População discente: educação e formação para todos</b>	
2.1. Retrato global . . . . .	102
2.2. Distribuição dos inscritos . . . . .	106
2.3. Desigualdades e equidade . . . . .	124
As novas demografias: caminhos que se entrecruzam, desafios comuns . . . . .	144
<b>3. Resultados do sistema: qualificar mais, qualificar melhor</b>	
3.1. Certificação e desempenho . . . . .	160
3.2. Qualificação e emprego . . . . .	179
Ensino artístico especializado: identidades em construção . . . . .	190
Educação profissional: uma visão humanista . . . . .	206
Referências . . . . .	222
Glossário . . . . .	226
Siglas e acrónimos . . . . .	230



## 2º ciclo, um enclave no ensino básico

Adélia Lopes<sup>1</sup>

Trazer para este texto a discussão acerca da existência do segundo ciclo na estrutura do ensino básico (EB) é uma oportunidade para enriquecer a reflexão e o debate em torno de uma problemática que, não sendo desconhecida, nem inócua, urge fazer (há muito que em termos académicos, políticos e culturais se questiona a existência deste ciclo de ensino). Trata-se de uma questão relevante para o desenvolvimento do sistema de educação e formação e consequente melhoria da qualidade das aprendizagens. As conceções contemporâneas acerca duma educação integrada dos 0 aos 12 anos de idade que seja pensada e organizada de forma mais integrada, coerente e consistente, a evolução do sistema educativo português nas últimas décadas<sup>2</sup>, o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos e as perspetivas pedagógicas, curriculares e avaliativas existentes no contexto das políticas públicas educativas vigentes, leva-nos a questionar a pertinência deste ciclo na estrutura do EB, atendendo à sua génese e às implicações decorrentes da sua permanência e singularidade numa estrutura que exige “coerência educativa” (Alarcão, 2009).

---

<sup>1</sup> Assessoria Técnico-científica do Conselho Nacional de Educação

<sup>2</sup> Ver CNE (2015) *Lei de Bases do Sistema Educativo, Balanço e Prospetiva*

O segundo ciclo, pelas razões da sua génese, tornou-se há muito num ciclo entre ciclos, um lugar fugaz e volátil, um lugar indefinido, contraído no espaço e no tempo, um *enclave* onde se torna difícil, para professores e alunos, a continuidade e o desenvolvimento de processos educativos dinâmicos, sequenciais, articulados e que contribuam para a melhoria da qualidade dos processos pedagógicos de ensino, de aprendizagem e de avaliação.

É neste contexto que questionamos a possibilidade de reorganizar a estrutura do EB, de modo a potenciar práticas de gestão pedagógica, curricular e avaliativa que sejam mais articuladas e potenciadoras de equidade e justiça social. Que potencialidades se abrem face a uma reorganização do EB e que outras gramáticas escolares se podem construir?

Para emprendermos uma discussão lúcida e uma reflexão esclarecida em torno da temática, apresentamos, num primeiro momento, uma contextualização sumária da emergência deste ciclo na estrutura do EB, revisitando o quadro normativo em vigor e convocando estudos, pareceres e publicações do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Conselho das Escolas (CE) que nos permitem conhecer o estado da arte e sinalizar possíveis cenários para equacionar o impacto de uma eventual (re)organização do EB que promova a resolução do *enclave do segundo ciclo*, uma herança que perdura num espaço educativo coabitado por lógicas contraditórias que desafiam atores e autores da Escola a sucessivos diálogos e compromissos que se entrelaçam entre tensões e conflitos.

## (Con)textos de uma herança

Todos os países europeus têm vindo a alargar, progressivamente, o tempo de escolarização em função dos seus contextos políticos, económicos e sociais, que alimentam a trajetória e a maturidade dos respetivos sistemas educativos. A escolaridade obrigatória é, num primeiro momento, um mecanismo através do qual se procura garantir a igualdade de oportunidades no acesso à educação e, conseqüentemente, ao conhecimento. Portugal não foi uma exceção e, no contexto do alargamento da escolaridade obrigatória para 6 anos, em 1964, “nasceu” o segundo ciclo, através do Decreto-Lei 45 810, de 9 de julho de 1964. Com a publicação deste normativo, passa a existir na estrutura do sistema educativo português um ciclo complementar do ensino primário, o “ensino primário é ampliado, passando a compreender dois ciclos, um elementar, correspondente às atuais quatro classes, e outro complementar, constituído por duas novas classes”. A partir dessa data, e durante algum tempo, passaram a coexistir no sistema educativo português, o 1º ciclo liceal, o ciclo preparatório do ensino técnico e o ciclo complementar do ensino primário (5ª e a 6ª classes).

Posteriormente, através da publicação do Decreto-Lei nº 47 480, de 2 de janeiro de 1967, instituiu-se “o ciclo preparatório do ensino secundário” através do qual se procedeu à “unificação do 1º ciclo liceal e do ensino preparatório do ensino técnico.” Assim se compreende que o 2º ciclo “resulta da fusão dos dois primeiros anos do antigo ensino liceal e técnico” (Afonso, 2009, p. 271) e como tal “tem na sua génese, duas lógicas diferentes a que correspondem duas culturas organizacionais e profissionais igualmente diferentes. Por um lado, a lógica da complementaridade do ensino primário; por outro a da preparação para o ensino secundário.” (Alarcão, 2009, p. 28).

Com a publicação da Lei nº 46/86, de 14 de outubro, Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), o período de escolaridade obrigatória é alargado para 9 anos<sup>3</sup> e é instituído o ensino básico universal, obrigatório e gratuito, passando o 2º ciclo a ser integrado na estrutura do ensino básico, com a designação de *2º ciclo do ensino básico*, mantendo, no entanto, “as fragilidades da sua débil identidade” (Alarcão, 2009, p. 28), ou seja, é um ciclo no meio de outros ciclos.

Em 2009, com a publicação da Lei nº 85/2009, de 27 de agosto, procedeu-se ao alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos ou até aos 18 anos, mantendo-se a estrutura do ensino básico dividida em três ciclos que traduzem “uma amálgama de três tradições de escolaridade muito diferentes: a escola primária, a escola preparatória e o ciclo unificado da escola secundária” (Afonso, 2009, p. 98). Esta organização curricular e pedagógica perdura em Portugal até aos dias de hoje, contrariamente aos restantes países da Europa, e enquadra uma estrutura de ensino básico, dividida em três ciclos, 1º, 2º e 3º, com a duração respetiva de 4, 2 e 3 anos. Ao invés, na maioria dos países europeus o ensino obrigatório encontra-se dividido em duas fases: o ensino primário, maioritariamente com uma duração de 6 anos, e o ensino secundário inferior, com uma duração de 3 anos.

A herança do 2º ciclo sobrevive, até hoje, dentro da organização do sistema educativo, apesar deste ter sofrido algumas alterações. Sabemos que na sua génese, o 2º ciclo funcionou como uma espécie de antecâmara face ao alargamento da escolaridade obrigatória pelo que era necessário, durante esse quadro temporal de 2 anos, preparar os alunos para uma tomada de decisão relativamente ao seu futuro escolar ou para a entrada no mundo do trabalho. Hoje, e após o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos, urge repensar a estrutura do sistema educativo, uma vez que não se trata de uma medida aditiva de escolarização, mas sim de uma medida política que pressupõe uma visão mais integrada, mais lógica e racional do currículo e uma articulação de práticas pedagógicas adequadas à diversidade (cultural, linguística, socioeconómica, entre outras).

Neste contexto, e considerando a importância de uma educação de base sólida e abrangente, nos primeiros anos de escolarização, que contribua para o desenvolvimento integral dos alunos, preparando-os para uma vida de sucesso pessoal, académico e profissional, importa questionar a pertinência do 2º ciclo que se transformou num percurso solitário

---

<sup>3</sup> 1º ciclo do ensino básico, 4 anos de escolarização (dos 6 aos 9 anos), em regime de monodocência; 2º ciclo, do ensino básico, 2 anos de escolarização (dos 10 aos 11 anos), em regime de pluridocência e 3º ciclo do ensino básico, 3 anos de escolarização (dos 12 aos 15 anos), em regime de pluridocência.

e pouco solidário com os restantes ciclos do ensino básico e decidir o que fazer com esta herança, que mudanças são necessárias para que o ensino básico seja, de facto, um percurso mais consistente e melhor articulado com o ensino secundário, cuja natureza e identidade tem vindo a evoluir nos últimos anos, mas onde é preciso garantir a equidade e uma educação de qualidade para todos. Simultaneamente, é preciso reconhecer que nem sempre existe, nos diferentes ciclos/níveis de ensino, um alinhamento de lógicas de gestão curricular e pedagógica flexíveis, assentes na regulação, na avaliação e na monitorização dos processos, que sejam promotoras da melhoria da ação dos docentes e dos discentes.

Contrariamente ao ideário preconizado nas mais recentes políticas públicas educativas no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, esta organização “ancestral” da gramática escolar perpetua uma visão de currículo atomizado que sustenta, por vezes, a transição abrupta e repentina entre o regime de monodocência e de pluridocência, bem como evidencia o contraste de culturas profissionais relacionadas com a formação inicial cujas tradições são diferentes (Afonso, 2009).

Face ao retrato, e tendo como referência algumas publicações, pareceres do CNE e uma proposta do Conselho das Escolas, importa discutir, de forma livre, que contributos podemos adensar ao debate, mas sobretudo que possibilidades de ação e cenários possíveis de atuação podem ser pensados e implementados com benefício para uma educação de qualidade. Qual a pertinência da existência de um segundo ciclo, de dois anos, o qual, pela sua génese, apresenta uma natureza descaracterizada que o situa “entre a perspetiva globalizante do processo de ensino aprendizagem do 1º ciclo e a organização em disciplinas e de pluridocência característico do ensino secundário” (Justino, 2017, pp. 28-29).

## A (co)existência de lógicas contraditórias

Numa visão holística do sistema educativo, o alargamento da escolaridade obrigatória (a sua descompressão ou distensão temporal para os doze anos) e a coabitação dos três ciclos de ensino numa outra geografia organizacional, emergente da criação dos Agrupamentos de Escolas (AE), podem levar à (co)existências de lógicas contraditórias da organização do trabalho de alunos e professores, as quais poderão condicionar a articulação, a coerência e a sustentabilidade de práticas de gestão curricular, pedagógica e avaliativa necessárias para a promoção do sucesso educativo efetivo, assente na igualdade de oportunidades de sucesso e na conclusão de percursos educativos de qualidade.

A necessidade de garantir a coerência do trabalho e a articulação de práticas pedagógicas nos três ciclos do ensino básico, que tenham em consideração o respeito pelas singularidades dos alunos, reiteram a discussão em torno da temática em análise. Neste contexto, recordamos o parecer do CNE (2008) sobre *A Educação das Crianças dos 0 aos 12 anos*, publicado no Diário da República nº 228, 2ª série, de 24 de novembro, onde se refere que a existência de um ensino básico de três ciclos deveria constituir uma unidade coerente e criar condições de promoção do sucesso escolar e educativo a todos os alunos na medida em que uma escolaridade básica de 9 anos devia ser consentânea com o princípio da equidade e com as recomendações da OCDE. Neste

sentido e porque a democratização do acesso à escolarização, a par do crescimento progressivo da diversidade e multiculturalidade do público escolar, colocam novos desafios à escola, nomeadamente questões de equidade que garantam a possibilidade de todos aprenderem com qualidade, o CNE entende que a missão dos três ciclos do ensino básico, descritos na LBSE, já não constitui justificação suficiente para a sua persistência, do mesmo modo que o 2º ciclo, composto por dois anos, sem articulação a montante e a jusante, deverá ser objeto de reflexão, quer ao nível da definição formal da educação básica quer, sobretudo, ao nível da gestão dos agrupamentos de escolas, da organização dos percursos educativos e da continuidade pedagógica, reiterando que os objetivos que presidiram à sua criação já não se mantêm. Na publicação do CNE (2009), *A Educação das Crianças dos 0 aos 12*, questiona-se o sentido e o significado da existência do segundo ciclo no ensino básico considerando que este corresponde a uma descontinuidade de ciclos de aprendizagem, face à continuidade de desenvolvimento da criança na faixa etária dos 0-12 anos, situação que não existe noutros países focados (Finlândia, Irlanda e Espanha), onde a escolaridade primária se prolonga até aos 12 anos e se articula com a pré-primária (Alarcão, 2009). Na mesma publicação, e na sequência do referido estudo, destacam-se alguns fatores que afetam o processo de aprendizagem de muitos alunos, nomeadamente, a falta de continuidade curricular entre os ciclos, os problemas de aprendizagem que se vão acumulando no 1º ciclo, a excessiva fragmentação dos tempos curriculares com horários inadequados aos ritmos de aprendizagem de muitas crianças e o excessivo número de turmas atribuídas a grande parte dos professores do 2º ciclo, tornando muito difícil a responsabilização destes pelo acompanhamento dos alunos (Pedrosa, 2009). O mesmo estudo aponta as ruturas entre ciclos da escolaridade básica e secundária como fatores de insucesso, originado pela instabilidade na relação professor-aluno, com particular significado na transição brusca entre o 1º e o 2º ciclo, em que o aluno passa de uma escola em que tem um professor único, a maior parte do tempo, para uma escola com um número variável, mas sempre elevado, de professores. Por conseguinte, questiona-se como estabelecer uma transição gradual entre estes dois ciclos e até que ponto fará sentido a existência de um segundo ciclo?

## Cenários possíveis de (re)organização do 2º ciclo

Nas publicações do CNE, anteriormente referidas, face à questão, o que fazer com o 2º ciclo? são indicadas algumas possibilidades: a criação de um ciclo único através da integração do 1º e 2º ciclos; a divisão do 2º ciclo, associando um ano ao 1º ciclo e um ano ao atual 2º ciclo, ou através da associação do 2º com o 3º ciclo. A primeira hipótese, integração do 1º e 2º ciclo, é aquela que parece reunir maior consenso, na medida em que se considera que “seria benéfico para a educação das nossas crianças a progressiva integração do atual 2º ciclo do ensino básico no espírito e cultura curriculares do 1º ciclo, criando-se desta forma uma educação primária, primeira, de seis anos” (Pedrosa, 2009, p. 20), do mesmo modo que uma “proposta de educação integrada dos 0 aos 12 poderá propiciar uma sequência progressiva, mais coerente com os processos culturais infantis e mais articulada com as formas de aprendizagem das crianças, formadas em boa medida no nível imediatamente anterior” (Sarmiento, 2009, p. 87). Também o Conselho das Escolas, em 2010, propôs que o atual 1º ciclo passasse a ser designado por ensino primário (com a duração de 4 anos) e que o atual 2º ciclo

fizesse parte do ensino secundário geral, com a duração de 4 anos e que passaria a integrar o 5º, 6º, 7º e 8º anos de escolaridade. O 9º, 10º, 11º e 12º anos passariam a integrar o ensino secundário superior.

De entre os cenários apresentados, e à semelhança do que acontece noutros países europeus em que a educação básica tem um ciclo inicial, *primary*, destinado a alunos dos 6 aos 12 anos, a integração dos atuais 1º e o 2º ciclos num ciclo inicial do ensino básico, permitiria modos de trabalho mais articulados, mais coerentes e mais consistentes e que possam garantir a todos os alunos o desenvolvimento efetivo de literacias múltiplas (leitura, escrita, numeracia, utilização das tecnologias de informação e comunicação), as quais são consideradas como alicerces para aprender e continuar a aprender ao longo da vida como, aliás, se prevê no PASEO.

Posteriormente ao 6º ano poderemos ter diferentes cenários, de entre os quais destacamos aquele que eventualmente mais se aproxima da realidade que existe em Portugal e que acontece na maioria dos países europeus: a existência de um ciclo de três anos que é conceitualizado como sendo um ciclo terminal da educação básica, muitas vezes designado por *lower secondary* (no caso português corresponde ao 7º, 8º e 9º ano) e um ciclo de três anos de natureza estritamente secundária que conclui a escolaridade obrigatória e muitas vezes designado como *upper secondary* (10º, 11º e 12º ano). Uma outra possibilidade é considerar o *lower secondary* como o início da educação secundária o que, de acordo com muitos estudiosos e investigadores, tem vantagens. Na verdade, considerar o *lower secondary* como “terminal” do ensino básico é bastante diferente de o tornar o início do secundário. Neste último caso, parece desenvolver-se um ambiente mais favorável ao desenvolvimento das aprendizagens dos alunos que lhes facilitam a conclusão de um percurso de escolaridade obrigatória que seja mais coeso e faça mais sentido face aos projetos pessoais de cada aluno.

Independentemente dos cenários que se possam equacionar, ou das etapas que possam emergir duma possível reorganização ou reconfiguração estrutural do ensino básico, esta é uma questão a enfrentar pelas políticas de educação e formação e que tem uma diversidade de implicações que é preciso acautelar, nomeadamente, a gestão de recursos humanos e a organização dos grupos de recrutamento de docentes, que atualmente estão subordinados à divisão do sistema. Importa igualmente acautelar a formação inicial de professores, uma vez que temos instituições de ensino superior que habilitam professores em função dos níveis e ciclos de ensino existentes, a permeabilidade da rede escolar, a gestão do currículo, a avaliação das aprendizagens e a própria tipologia de escolas, entre outras.

Algumas poderão ser entendidas como questões dependentes, unicamente, da vontade política, como é o caso da redefinição de grupos de recrutamento e a reestruturação de modelos de formação inicial que possibilitem o acompanhamento dos alunos em percursos de escolarização mais longos e diferenciados do contexto atual. Outras poderão ser consideradas como mais dependentes daquilo que as pessoas, em cada lugar, consigam fazer acontecer, como é o caso da gestão curricular e da avaliação das aprendizagens, na medida em que as mesmas podem decorrer do entendimento que cada um tem do seu significado e não propriamente da sua reconfiguração estrutural,

formal ou legal. Ainda assim, e independentemente daquilo que se pensa e se consegue fazer localmente, muito fica dependente daquilo que é definido e assumido ao nível das políticas públicas e da decisão política.

Sendo verdade que a mudança, qualquer que ela seja, depende muito mais da forma como as pessoas desejam e se apropriam dessa mudança do que tudo o que lhe possa ser exterior, também é verdade que as políticas potenciam ou condicionam essa mudança. As questões de forma serão certamente mais fáceis de equacionar e resolver, porque são mais claras as transformações necessárias. Por exemplo, relativamente à gestão de recursos face aos grupos de recrutamento existentes no atual 1º e 2º ciclos, um cenário possível seria o sistema evoluir para um único grupo de docência, no ensino primário (*primary education*), após um período de transição que teria de ser organizado e preparado com apoios específicos ao nível da formação dos professores. Uma outra possibilidade passaria pela criação de equipas pedagógicas, com um número reduzido de professores, que pudessem acompanhar os alunos durante todo o percurso escolar dos 6 aos 12 anos, independentemente do grupo de recrutamento a que estão afetos, ou seja, o regime de monodocência evoluiria para um regime de pluridocência que assegurasse uma gestão curricular articulada, transversal e assente no trabalho colaborativo.

A este propósito importa referir que muitos docentes que estão atualmente no sistema educativo, e independentemente de estarem a lecionar no 1º ou no 2º ciclo, têm qualificação profissional para ambos, do mesmo modo que alguns docentes do 2º ciclo têm habilitação para o 3º ciclo e secundário, ou seja, é importante apostar em processos de gestão que favoreçam condições para que as escolas, num quadro de autonomia efetiva, possam gerir e rendibilizar os recursos disponíveis numa lógica de continuidade pedagógica do trabalho com os alunos. Simultaneamente, os modelos de formação inicial e contínua dos professores devem ser repensados perante os desafios decorrentes da política educativa vigente.

Questões bem mais difíceis de equacionar prendem-se com o conceito de educação e com o entendimento que dele é feito no momento da sua concretização, no espaço das organizações escolares e da relação pedagógica. Os documentos estruturantes da educação em Portugal, o PASEO, as Aprendizagens Essenciais ou até mesmo a Estratégia Nacional de Educação Para a Cidadania, veiculam um entendimento de educação enquanto desenvolvimento das crianças e dos jovens e do currículo enquanto instrumento dessa visão. Nesta perspetiva, estes documentos incluem a ideia de continuidade que incentiva e até proporciona uma eventual organização que dissolva a separação entre 1º e 2º ciclos, contudo, é fundamental que ao nível das políticas educativas se assumam medidas que permitam não só a apropriação como a concretização do PASEO por parte dos profissionais que estão no cerne da consecução dos seus desígnios: os docentes.

## **Diálogos e compromissos, em torno de questões (im)pertinentes**

A discussão em torno da (im)pertinência do segundo ciclo enquanto *enclave* do ensino básico é uma necessidade emergente há já algum tempo no sistema de ensino em

Portugal. Erguê-la poderá contribuir para que, ao nível das políticas públicas da educação, se definam outros caminhos que possam ser pensados e organizados de forma mais integrada, coerente e consistente, proporcionando uma formação e uma educação nos primeiros anos de escolarização que garantam uma base sólida e abrangente para o conhecimento e o desenvolvimento dos alunos em termos académicos, pessoais e profissionais. Possibilitar um conhecimento aprofundado dos alunos através do acompanhamento e monitorização do progresso das aprendizagens, num ciclo mais longo, poderá facilitar um entendimento mais profundo das necessidades individuais de cada um, facilitando, assim, a gestão da diversidade, da imprevisibilidade e da incerteza do mundo em que vivemos, através da recombinação de lógicas de atuação assentes numa maior responsabilidade partilhada, que valorize e respeite a diferença.

As eventuais discontinuidades do trabalho pedagógico de alunos e professores, a montante e a jusante, precisam de ser discutidas para, posteriormente, serem criadas condições efetivas que garantam a todos as melhores oportunidades possíveis para assegurar a coerência do sistema educativo, dando sentido e significado à escolaridade obrigatória. Os professores, enquanto profissionais que têm um papel decisivo na formação de crianças e jovens e na transformação educacional e social, precisam ser ouvidos e envolvidos na reconstrução de uma escola mais humana e humanizada. Neste sentido, será desejável que a discussão em torno da reestruturação do ensino básico se faça, tendo em consideração os princípios fundamentais enunciados pela (UNESCO, 2022): o direito à educação de qualidade e um compromisso com a educação como um esforço público para o bem comum. Implica mudanças estruturais decorrentes da necessária alteração à LBSE, onde permanece o *enclave*, mas exige, também, que as escolas possam (re)criar espaços e tempos para criarem outras lógicas de ação que lhes permitam assumir outras formas de pensar e fazer Escola, adequando-a aos desafios decorrentes da complexidade, da imprevisibilidade e da diversidade com que precisamos aprender a viver.

## Desafios...

O *enclave* desafia-nos para a (re)organização e a (re)criação da gramática escolar e para a (re)definição de outros caminhos que possam ser mais coerentes e consistentes com a formação e a educação nos primeiros anos de escolarização. Como é possível responder a estes desafios?

- Resolver o *enclave* do 2º ciclo implica alterar a LBSE e reestruturar o sistema educativo, conferindo-lhe mais consistência e coerência face às políticas educativas vigentes, em termos de currículo, pedagogia e avaliação.
- Redefinir e redimensionar os grupos de recrutamento existentes, assegurando as condições de transição inerentes à reestruturação do ensino básico, nomeadamente através de processos de formação contextualizada.
- Reestruturar modelos de formação inicial e contínua que permitam melhorar práticas curriculares, pedagógicas e avaliativas necessárias para o desenvolvimento de contextos educativos dinâmicos, articulados, sequenciais e facilitadores da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem, ao longo da escolaridade obrigatória.
- Reconfigurar o regime de monodocência e de pluridocência existentes, adaptando-os a um período de escolarização mais prolongado (dos 6 aos 12 anos), nomeadamente, através de equipas multidisciplinares mais reduzidas e constituídas por docentes de áreas temáticas (exemplo: artes, línguas e humanidade, ciências e tecnologia, saúde e desporto).
- Reforçar a autonomia da escola na implementação das políticas educativas, em particular ao nível da gestão de recursos humanos e da reorganização pedagógica, que possibilitem o desenvolvimento de uma ética do cuidado, do bem-estar e da melhoria da relação pedagógica.
- Reorganizar espaços escolares e repensar a tipologia dos edifícios.

## Referências

- Afonso, N. (2009). Organização da educação das crianças dos 0 aos 12 anos. *A Educação das Crianças dos 0 aos 12 Anos*. CNE.
- Alonso, L. (2009). Uma política Coerente para a Educação das Crianças em Portugal. *A Educação das Crianças dos 0 aos 12 Anos*. CNE.
- Alarcão, I. (2009). Relatório do estudo a educação das crianças do 0 aos 12 anos. *A Educação das Crianças dos 0 aos 12 Anos*. CNE.
- Alarcão, I. (2001). *Escola Reflexiva e Supervisão: uma Escola em desenvolvimento e Aprendizagem*. Porto Editora.
- CNE (2009). *A Educação das Crianças dos 0 aos 12 Anos*. Lisboa: CNE.
- CNE (2008). Parecer nº 8 sobre *A Educação das Crianças dos 0 aos 12 anos*, publicado no Diário da República nº 228, 2ª série, de 24 de novembro.
- Decreto-Lei nº 47480, de 2 de janeiro de 1967. Unificação do 1º ciclo do ensino liceal e técnico (1967). Diário do Governo nº 1, série I, de 02-01-1967.
- Decreto-Lei nº 45810, de 9 de julho de 1964. Alargamento da escolaridade obrigatória para 6 anos (1964). Diário do Governo nº 160, série I, de 09-07-1964.
- Gaspar, T. (2009). Organização da educação das crianças dos 0 aos 12 anos. *A Educação das Crianças dos 0 aos 12 Anos*. CNE.
- Hargreaves, A. & O’Conner, M. T. (2018). *Collaborative professionalism: When teaching together means learning for all*. Corwin.
- Justino, D. (2017). *Lei de Bases do Sistema Educativo, balanço e prospetiva*. Lisboa: CNE.
- Lei nº 85/2009, de 27 de agosto. Alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos (2009). Diário da República nº 166, 1ª série, de 27-08-2009.
- Lei nº 46/86, de 14 de outubro. Lei de Bases do Sistema Educativo (1986). Diário da República nº 237, 1ª série, de 14-10-1986.
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Pedrosa, J. (2009). *A Educação das Crianças dos 0 aos 12 Anos*. CNE.
- Roldão, M. C. (2009). *A Educação das Crianças dos 0 aos 12 Anos*. CNE.
- Sarmento, M. (2009). Os Olhares da sociedade portuguesa sobre a criança. *A Educação das Crianças dos 0 aos 12 Anos*. CNE.
- UNESCO, (2022). *Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação*. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381115>

# Glossário

**CITE – Classificação Internacional Tipo da Educação** (o mesmo que ISCED – *International Standard Classification of Education*) – Instrumento de referência da UNESCO que permite a harmonização e comparabilidade das estatísticas educativas. A classificação atual foi aprovada pelo Conselho Geral da UNESCO em novembro de 2011, para aplicação a partir de 2014.

CITE 2011
<b>Nível 0:</b> educação de infância (menos de 3 anos de idade)
<b>Nível 0:</b> pré-primário (3 anos de idade e acima)
<b>Nível 1:</b> primário (1º e 2º ciclos do ensino básico)
<b>Nível 2:</b> secundário inferior (3º ciclo do ensino básico)
<b>Nível 3:</b> secundário superior (ensino secundário)
<b>Nível 4:</b> pós-secundário não superior
<b>Nível 5:</b> curta duração terciária
<b>Nível 6:</b> licenciatura ou equivalente
<b>Nível 7:</b> mestrado ou equivalente
<b>Nível 8:</b> doutoramento ou equivalente

**Desvio etário** – Número de anos de diferença entre a “idade ideal” de frequência de um dado ano ou ciclo de escolaridade e a idade real dos alunos que os frequentam.

**Dupla certificação** – Título que atesta uma habilitação escolar e uma qualificação profissional.

**Ensino básico** – Nível de ensino que se inicia cerca da idade de 6 anos, com a duração de nove anos, cujo programa visa assegurar uma preparação geral comum a todos os indivíduos, permitindo o prosseguimento posterior de estudos. Compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1º de quatro anos, o 2º de dois e o 3º de três. É universal, obrigatório e gratuito.

**Ensino geral** – Conjunto de atividades de ensino promovidas no âmbito da estrutura educativa estabelecida pela Lei de Bases do Sistema Educativo e que se destinam à maioria dos alunos que frequentam o sistema de ensino dentro dos limites etários previstos na lei.

**Ensino privado** – Ensino que funciona em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, em instituições particulares de solidariedade social ou outras instituições sem fins lucrativos, sob a tutela técnica conjunta dos Ministérios da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

**Ensino público** – Ensino que funciona na direta dependência da administração central, das regiões autónomas e das autarquias.

**Ensino secundário** – Nível de ensino que dá sequência ao ensino básico, corresponde a um ciclo de três anos (10º, 11º e 12º anos de escolaridade) e visa aprofundar a formação do aluno para o prosseguimento de estudos ou para o ingresso no mundo do trabalho. Está organizado em cursos direcionados para o prosseguimento de estudos e cursos orientados para a vida ativa.

**Escolaridade (nível de)** – Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou obteve equivalência e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma.

**Idade ideal** – Idade expectável para a frequência de cada um dos ciclos de estudo: Educação Pré-escolar: 3-5 anos; 1º ciclo: 6-9 anos; 2º ciclo: 10-11; 3º ciclo: 12-14 anos; Ensino Secundário: 15-17 anos.

**Níveis de Qualificação** – Níveis em que se estrutura o Quadro Nacional de Qualificações, definidos por um conjunto de descritores que especificam os respetivos resultados de aprendizagem. O QNQ abrange o ensino básico, secundário e superior, a formação profissional e os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências obtidas por via não formal e informal.

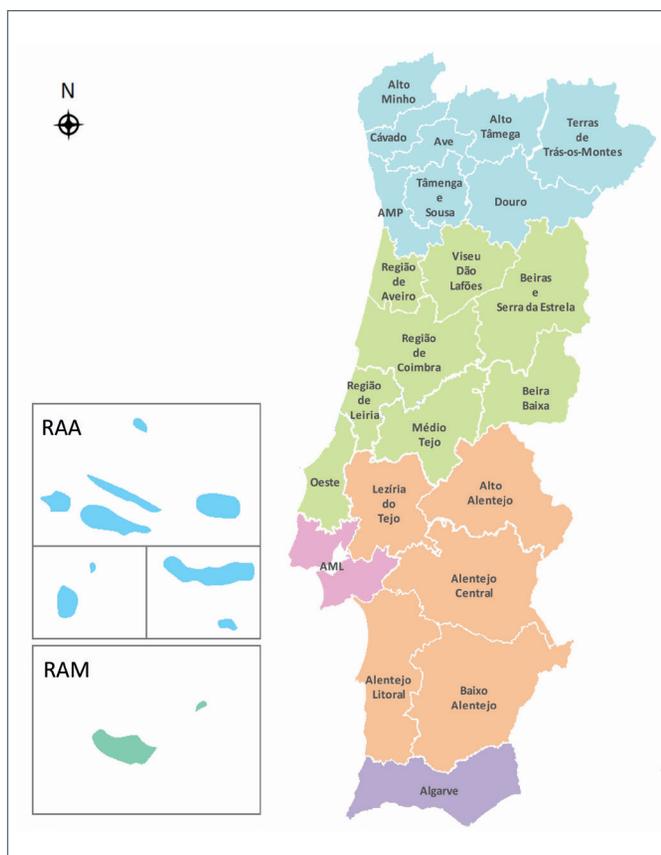
Nível de qualificação	
Nível 1	2º CEB
Nível 2	3º CEB obtido no ensino básico geral ou em percursos de dupla certificação
Nível 3	Ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior
Nível 4	Ensino secundário obtido em percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional – mínimo de seis meses
Nível 5	Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior
Nível 6	Licenciatura
Nível 7	Mestrado
Nível 8	Doutoramento

**NUTS – A Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos** de Portugal reporta-se a sub-regiões que dividem o território português em três níveis:

NUTS I: Continente, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira.

NUTS II: Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira.

NUTS III: regiões nomeadas no mapa.



**Oferta de educação e formação** – Oferta de cursos, programas e outras vias para obtenção de qualificação, assim como de programas de educação pré-escolar e atividades de enriquecimento curricular, disponibilizada pelo sistema de educação e formação segundo legislação em vigor.

**Percursos diretos de sucesso** – percentagem de alunos matriculados que concluíram o 3º ciclo ou ensino secundário dentro do tempo normal, ou seja, até três anos após o seu ingresso.

**Quadro Nacional de Qualificações** – Instrumento concebido para a classificação de qualificações segundo um conjunto de critérios para a obtenção de níveis específicos de aprendizagem. Visa integrar e coordenar os subsistemas nacionais de qualificações face ao acesso, progressão e qualidade das qualificações em relação ao mercado de trabalho e à sociedade civil (JO, nº C 111, de 6 de maio de 2008).

**Taxa de retenção e desistência** – Relação percentual entre o número de alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade seguinte e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo.

**Taxa de conclusão** – Relação percentual entre o número de alunos que, no final de um nível de ensino (9º e 12º anos), obtém aproveitamento e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo.

**Taxa real de escolarização** – Relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente dos mesmos níveis etários.

# Siglas e Acrónimos

**ACD** – Ações de Curta Duração

**ACM** – Alto Comissariado para as Migrações

**AE** – Agrupamento de Escolas

**AM** – Áreas Metropolitanas

**AML** – Área Metropolitana de Lisboa

**AMP** – Área Metropolitana do Porto

**ANQEP** – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional

**AO** – Assistente Operacional

**ASE** – Ação Social Escolar

**AT** – Assistente Técnico

**AVA** – Artes Visuais e Audiovisuais

**CA** – Cursos de Aprendizagem

**CAA** – Centro de Apoio à Aprendizagem

**CAE** – Cursos Artísticos Especializados

**CCH** – Cursos Científico-Humanísticos

**CDC** – Cursos de Dupla Certificação

**CE** – Classificação de Exame

**CEB** – Ciclo do Ensino Básico

**CEF** – Curso de Educação e Formação

**CET** – Cursos de Especialização Tecnológica

**CFAE** – Centro de Formação de Associação de Escolas

**CFP** – Centros de Formação Profissional  
**CIM** – Comunidades Intermunicipais  
**CITE** – Classificação Internacional Tipo da Educação  
**CNA** – Concurso Nacional de Acesso  
**CNE** – Conselho Nacional de Educação  
**CNQ** – Catálogo Nacional de Qualificações  
**COVID-19** – *Coronavirus Disease 2019* (doença por coronavírus)  
**CP** – Cursos Profissionais  
**CPLP** – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa  
**CPP** – Cursos com Planos Próprios  
**CQ** – Centros Qualifica  
**CQEP** – Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional  
**CRI** – Centro de Recursos para a Inclusão  
**CRITIC** – Centro de Recursos TIC para a Educação Especial  
**CSH** – Ciências Sociais e Humanas  
**CTeSP** – Cursos Técnicos Superiores Profissionais  
**DL** – Decreto-lei  
**DGAE** – Direção-Geral da Administração Escolar  
**DGE** – Direção-Geral de Educação  
**DGEEC** – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência  
**DGES** – Direção-Geral do Ensino Superior  
**DGEste** – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
**EAPI** – Educação e Acolhimento na Primeira Infância  
**EAE** – Ensino Artístico Especializado  
**EB** – Ensino Básico  
**EFA** – Educação e Formação de Adultos  
**ENA** – Escola Não Agrupada  
**EPC** – Ensino Particular e Cooperativo  
**ER** – Ensino Recorrente  
**ESCS** – Estatuto Socioeconómico e cultural

**EUROSTAT** – *Statistics and data on Europe*

**EURYDICE** – Rede de informação sobre a educação na Europa

**FCB** – Formação em Competências Básicas

**FCT, I.P.** – Fundação para a Ciência e a Tecnologia

**FCT** – Formação em Contexto de Trabalho

**GTCAE** – Grupo de Trabalho para os Cursos Artísticos Especializados

**IA** – Inteligência Artificial

**IAEd** – Inteligência Artificial na Educação

**IAS** – Indexante dos Apoios Sociais

**IAVE** – Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

**IAGen** – Inteligência Artificial generativa

**IEFP** – Instituto de Emprego e Formação Profissional

**IES** – Instituições de Ensino Superior

**IGeFE** – Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

**INE** – Instituto Nacional de Estatística

**IP** – Instituto Politécnico

**ITS** – Intelligent tutoring systems

**LBSE** – Lei de Bases do Sistema Educativo

**MACS** – Matemática Aplicada às Ciências Sociais

**ME** – Ministério da Educação

**MTSSS** – Ministério do Trabalho da Solidariedade e da Segurança Social

**NUTS** – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos

**NUTS II** – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, constituída por sete unidades: as regiões do continente (Norte, Centro, AML, Alentejo e Algarve) e os territórios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

**OCDE** – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

**ODS** – Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

**OERAM** – Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira

**OIM** – Organização Internacional para as Migrações

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**PAA** – Prova de Aptidão Artística

**PASEO** – Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

**PCA** – Percursos Curriculares Alternativos

**PFOL** – Português para Falantes de Outras Línguas

**PIEF** – Programas Integrados de Educação e Formação

**PLA** – Português Língua de Acolhimento

**PLNM** – Português Língua não Materna

**PNA** – Plano Nacional das Artes

**PND** – Pessoal Não Docente

**PNL** – Plano Nacional de Leitura

**POCH** – Programa Operacional Capital Humano

**PORDATA** – Base de Dados de Portugal Contemporâneo

**PPT** – Português para Todos

**QECRL** – Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas

**OERAM** – Observatório da Educação da RAM – Madeira

**QEQ** – Quadro Europeu de Qualificações

**QNQ** – Quadro Nacional de Qualificações

**RAA** – Região Autónoma dos Açores

**RAM** – Região Autónoma da Madeira

**RR** – Reserva de recrutamento

**RVCC** – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

**SEF** – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**SNQ** – Sistema Nacional de Qualificações

**SREAC** – Secretaria Regional de Educação e dos Assuntos Culturais – RAA

**STEM** – *Science, Technology, Engineering and Mathematics*

**TALIS** – *The OECD Teaching and Learning International Survey*

**TE** – Técnico Especializado

**TIC** – Tecnologias da Informação e Comunicação

**UE** – União Europeia

**UE27** – 27 Estados-membros da UE: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia, Suécia.

**UNESCO** – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

**UNICEF** – Fundo das Nações Unidas para a Infância



CONSELHO  
NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO

